



PROTÓCOLOS SETORIAIS

ESPAÇOS PÚBLICOS

ACADEMIAS RECIFE

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
**ALERTA MÁXIMO-
ISOLAMENTO SOCIAL**

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

ACADEMIAS RECIFE

Academias Recife consiste em equipamentos de aço inox ao ar livre, com horário de funcionamento a partir do dia **03/09/2020**, das 05h30 às 09h30 e das 17h00 às 21h00 (segunda a sexta), e das 6h00 às 10h00 (sábados), sempre com um professor e um estagiário para acompanhamento dos alunos. Atualmente, em Recife, são 19 unidades disponíveis para a população de forma gratuita.

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

Nesta fase de flexibilização das medidas restritivas contra a COVID-19, as atividades das **Academias Recife** retornam com redução de 35% dos alunos comportados normalmente nas aulas do projeto.

Além disso, deve ser respeitado o distanciamento recomendado pelas autoridades sanitárias de 1,5 metro entre cada aluno.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Nas práticas de qualquer tipo de exercício, as pessoas precisam respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro.

OBRIGATÓRIO

Não frequentar as academias caso tenham sintomas ou confirmação de contágio da COVID-19 e informar aos professores ou na secretaria se tiverem frequentado o espaço nos últimos 15 dias.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

A entrada e permanência nas academias somente ocorrerá com a utilização de máscara. Atentar para a troca da máscara a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Permitir a aferição da temperatura com termômetros a laser. Não será permitida a entrada do usuário caso a temperatura esteja acima de 37,8°C.

OBRIGATÓRIO

Levar seu próprio recipiente para hidratação. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso nesta fase.

OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos de forma constante.

OBRIGATÓRIO

Higienizar os materiais esportivos e equipamentos utilizados logo após o uso, com o material saneante disponibilizado pela academia.

Os produtos saneantes que podem substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies e objetos estão descritos na Nota Técnica 47/2020 da ANVISA.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Atentar para as orientações quanto ao uso de máscaras e álcool em gel e o distanciamento entre as pessoas.

OBRIGATÓRIO

Ler os informativos disponibilizados sobre os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias que serão usados a partir da reabertura das Academias.

PROTOCOLO DE RETORNO PARA PROFESSORES, ESTAGIÁRIOS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DE LIMPEZA



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Fiscalizar o distanciamento para evitar aglomerações.

RECOMENDADO

Orientar para que, durante a atividade física, as pessoas possam direcionar e manter a respiração no sentido oposto aos demais praticantes.

OBRIGATÓRIO

Controlar a quantidade de alunos (respeitando o limite máximo de 25 alunos por aula), garantindo o distanciamento mínimo adequado de 1,5m de distância.

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente funcionário que tenha sintomas da COVID-19.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para troca da máscara a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Realizar a aferição de temperatura dos usuários e colaboradores com termômetros a laser e não permitir a entrada em caso de temperatura acima de 37.8°C.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar produtos para higienização das mãos e equipamentos/materiais esportivos para os usuários, profissionais e colaboradores.

OBRIGATÓRIO

Realizar higienização e limpeza das Academias Recife e respectivos banheiros. Fazer vistoria, limpeza e lavagem de acordo com o fluxo.

OBRIGATÓRIO

Fiscalizar e orientar os usuários sobre a obrigação de higienização e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante as aulas, antes e após o uso.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar produtos de higienização (produto saneante) em todas as máquinas para uso pelos alunos e equipes.

Os produtos saneantes que podem substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies e objetos estão descritos na Nota Técnica 47/2020 da ANVISA.

OBRIGATÓRIO

Orientar e fiscalizar os usuários sobre a necessidade de higienizar materiais esportivos de uso coletivo e individual.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Fixar cartazes com as principais orientações de segurança para evitar o contágio da COVID-19.

RECOMENDADO

Fornecer aos usuários cartilhas com informações sobre os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias.

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19, como o uso de máscaras, higienização constante das mãos e o distanciamento entre as pessoas.

OBRIGATÓRIO

Monitorar junto aos usuários e colaboradores possíveis casos da COVID-19, a fim de orientar sobre a necessidade de isolamento social e cuidados médicos.